

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2024

Aprova 1º Campeonato Brasileiro de Trilha e Montanha.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- **CONSIDERANDO** decisão aprovada em reunião do Conselho de Administração da CBAt.

RESOLVE:

1º - **APROVAR** a proposta de criação do primeiro Campeonato Brasileiro de trilha e Montanha a ser incorporado anualmente no calendário nacional.

Bragança Paulista, 15 de fevereiro de 2024.



Wlamir Leandro Motta Campos
Presidente do Conselho de Administração da CBAt